

Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S.A.
 CNPJ nº 80.798.499/0001-63 - NIRE 41.300.312.281
Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária de 08 de julho de 2024
 Ficam os senhores acionistas da Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S.A. ("Companhia") convocados, na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia, a ser realizada em 08 de julho de 2024, às 10:00 horas, presencialmente na sede da Companhia, localizada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Marcelo Messias Bustuquia, 197, Parque Industrial, CEP 87065-006, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (a) Exame, discussão e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (b) Exame, discussão e deliberação acerca do Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (c) Aprovação da destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (d) Aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2024. 1. **Documentos à disposição dos Acionistas.** Todos os documentos e informações pertinentes relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, conforme previsto na Lei das S.A. 2. **Participação dos acionistas na AGO.** A AGO será realizada de modo exclusivamente presencial, na sede da Companhia. 3. **Impedimentos de Voto.** Conforme previsto na Lei das S.A., o acionista não poderá votar nas deliberações da AGO que puderem beneficiar de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. Havendo alegação por qualquer dos acionistas presentes sobre suposto conflito de interesse de acionista que o impeça de votar na AGO, ou, ainda, sobre a ocorrência de outra hipótese legal de impedimento de voto e não tendo o próprio acionista declarado seu impedimento, o presidente ou secretário da mesa da AGO deverá suspender a deliberação para ouvir e receber tal alegação, juntamente com eventual manifestação contrária do acionista em questão, antes de colocar a matéria em votação. O próprio presidente da mesa da AGO poderá, em constatando um possível impedimento de voto, solicitar ao acionista esclarecimento sobre a situação, antes de colocar a matéria em votação. Em situações em que o impedimento de voto seja inequívoco e o acionista não se abstenha de votar, o presidente da mesa tem o poder de declarar tal impedimento, não lhe sendo facultado impedir o voto em outras situações, sem prejuízo das disposições legais sobre a eventual anulabilidade do voto proferido. Maringá/PR, 07 de junho de 2024. **Axel Jorge Labourt** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL PARA A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 O SHESSMAR - SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 95.642.054/0001-67, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Névo Alves Martins, 11º andar, salas 112, 113 e 114, Centro, CEP 87.013-060, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Senhor **Antonio Carlos Figueiredo Nardi**, na forma do artigo 56, do Estatuto Social, convoca os Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde Associados da sua Base Territorial para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 17 de junho de 2024, às 13:30 horas em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda convocação, em modalidade virtual, através do link: meet.google.com/vdw-coht-cyb para discussão da pauta: **ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES SINDICAIS DO TRIÊNIO 2024/2027.**
 É fundamental a comprovação pelo associado da condição de proprietário/costista do hospital ou estabelecimento de serviços de saúde ou o porte de procuração específica para essa assembleia, sob a pena de negativa de acesso a assembleia. Maringá, 11 de junho de 2024.
 Antonio Carlos Figueiredo Nardi - Presidente do SHESSMAR

JOÃO CARLOS FRETES DIAS, Brasileiro, Autônomo, Solteiro, portador do CPF 104.356.639-25, residente e domiciliado em Maringá, PR; **COMUNICA** o extravio do Compromisso Particular de Compra e Venda firmado em 15 de Junho de 2012, da Loteadora VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA, referente a compra do terreno localizado no Jardim Aurora III, Lote nº 21, Quadra 11, em Sarandi, PR. Com esta publicação torna-se o mesmo cancelado e sem efeito comercial, para emissão de 2ª via. **DECLARAMOS**, outrossim, que não comprometemos a inutilizar o documento anteriormente expedido, no caso de vier a ser localizado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2024-PM
 Objeto: Aquisição de móveis planejados que comporão a mobília do Empório da Agricultura Familiar por solicitação da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar. Recebimento das propostas:- até as 08:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2024. Abertura das propostas:- às 08:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2024. Início da sessão de disputa de lances:- às 08:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2024, no site www.gov.br/compras/pt-br – COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2024-PM
 Objeto: Aquisição de equipamentos para o Empório da Agricultura Familiar por solicitação da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar. Recebimento das propostas:- até as 08:30 horas do dia 1º (primeiro) de julho de 2024. Abertura das propostas:- às 08:30 horas do dia 1º (primeiro) de julho de 2024. Início da sessão de disputa de lances:- às 08:30 horas do dia 1º (primeiro) de julho de 2024, no site www.gov.br/compras/pt-br – COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS O(A) Juiz(za) de Direito Belchior Soares da Silva, da 4ª Vara Cível de Maringá, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos do procedimento Cumulativo Cível, assunto: **Cartão de Crédito**, nº 0007/74-50223/8, 16.001/7, em que são(a) autor(es) BANCO BRADESCO S/A e réu(s) LUCAS MONTANARI LEANDRO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido LUCAS MONTANARI LEANDRO, portador(a) do RG 40232901, CPF nº 116.209-44, através de uma procuração por meio deste edital à sua CITAÇÃO do inteiro teor da petição inicial, e a CÍNCIA de que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, se habilite no processo para que seja dado início ao Fórum de Conciliação Virtual (item 2.3 da Portaria 001/2022), devendo ainda informar o endereço eletrônico que notificará e emitir as notificações em sistema, bem como para que ofereça CONTESTAÇÃO (art. 344 do CPC/2015), no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do NCP, sob pena, não o fazendo, ser considerada revel. Os advogados e procuradores das partes terão amplo acesso ao Fórum de Conciliação Virtual, podendo, inclusive, encerrar manifestações dentro da própria plataforma, e as negociações ficarão abertas pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis. Salvo se resultar em acordo, as informações compartilhadas no âmbito do Fórum de Conciliação Virtual não serão consideradas no processo, sendo aplicável em virtude da sua natureza as regras de apresentação ou confissão de dívida, nos termos do art. 186, §1º do CPC, tudo em conformidade com a resenha da inicial que segue parcialmente transcrita: Ação de cobrança movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ/ME nº 007.647.948/0001-17, em face de LUCAS MONTANARI LEANDRO, inscrito no CPF/ME nº 116.209-44, pelo recebimento do débito advindo da proposta de solicitação de cartão de crédito compra (contrato nº 651660002708924 da bandeira ELO, contrato nº 060699976793 da bandeira VISA e contrato nº 0747690084 da bandeira AMEX), regularmente contratados e não adimplido pelo Réu, no valor de R\$ 101.454,51 (cento e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), que, acrescidos de correção monetária, juros mensais de 1% (um por cento) desde o vencimento, somam a R\$ 121.720,22 (dozentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), pelo que se requer o julgamento totalmente procedente da demanda com a condenação do Requerido ao pagamento do valor total do débito originado, corrigido monetariamente e acrescido de multa e juros contratuais e legais desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, assim como no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento). Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 237, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado sob o conhecimento do conteúdo de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Amanda Cristina Pereira de Carvalho, Analista Judiciária, conferi os digitos. Maringá, 15 de março de 2024. Kc11n12026

Com 108 novos animais, governo atualiza Lista de Espécies da Fauna Ameaçada

O Governo do Estado atualizou, por meio do Decreto 6.040/2024, a Lista de Espécies da Fauna Ameaçada no Paraná. O levantamento passa a contar com 330 espécies em 14 táxons, com a inclusão de sete grupos de invertebrados, um incremento de 49% em relação ao material produzido em 2018, que continha 222 espécies após a atualização apenas do grupo de aves – a última reavaliação completa, com todas as unidades taxonômicas, ocorreu em 2004.



(Reprodução)

O novo catálogo foi produzido pela Secretaria de Estado Desenvolvimento Sustentável (Sedest), Instituto Água e Terra (IAT) e Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais. O anúncio foi feito nesta quinta-feira (06) pelo secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável, Everton Souza, durante a abertura da edição 2024 de Fóruns Permanente de Gestores do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, em Foz do Iguaçu, na região Oeste, e integra o pacote de ações voltado para celebrar a Semana do Meio Ambiente.

para que, no futuro, os animais saiam dessa lista de extinção”, destacou o secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável, Everton Souza.

O secretário lembrou que o Paraná foi precursor na elaboração das Listas de Espécies Ameaçadas Estaduais e do Livro Vermelho da Fauna Constituída, em 1995, instrumento fundamental na popularização e divulgação das espécies ameaçadas, sendo o primeiro do País a criar uma lista regional. Em 2004, a lista teve sua primeira atualização e ampliação. A partir de então, ocorreram somente revisões pontuais, em 2010 de mamíferos ameaçados de extinção e, em 2018, da lista de aves, completando 222 espécies.

“É um esforço do Paraná sustentável, uma união entre a sociedade, academia e governo, para que a lista seja cada vez menor, para que o Paraná tenha cada vez menos espécies com risco de extinção”, afirmou Souza.

PROPOSTA

A iniciativa está inserida na “Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção – GEF Pró-Espécies: Todos contra a extinção”, coordenada pelo governo federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA). A ação é financiada pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environment Facility - GEF), por meio do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), que tem como agência executora o WWF-Brasil.

A revisão e atualização da lista é uma das 70 ações que constituem o Plano de Ação Territorial Caminho das Tropas Paraná-São Paulo. Essa foi uma antiga via terrestre de ligação do Rio Grande do Sul com a Capitania de São Paulo durante o período do Brasil Colônia. A partir das décadas de 1910 e 1920 houve a construção de rodovias neste trecho. Em território paranaense o trabalho está sob supervisão da Sedest e do IAT.

“A lista é um instrumento para regular ações que ajudam na identificação por completo dessas espécies, para que possamos pensar em projetos como de conservação e fiscalização. É um balizador para que tenhamos condições de proteger e perpetuar cada espécie, entendendo a necessidade específica de cada uma”, afirmou a gerente de Biodiversidade do IAT, Patricia Accioly Calderari da Rosa.

“Além disso, nos permite realizar um estudo de paisagem, identificar os habitats específicos para que as espécies possam se perpetuar, entendendo se há necessidade de se ampliar Unidades de Conservação ou criar corredores ecológicos. Vale lembrar que muitas dessas espécies estão em situação crítica justamente por causa da fragmentação dos seus territórios, que as impediu de encontrar todos os recursos de que necessitam para a sobrevivência”, acrescentou. **(Ag. Brasil)**

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR DE BEM(INS) IMÓVEIS(E)S e de intimação do(s) devedor(es)
 O Leiloeiro Público Oficial, Marcelo Carneiro Bernardelli, matriculado perante a JUCEMAT sob nº 87 e Leiloeiro Rural, matriculado perante a FAMATO sob nº 88, autorizado pelo Dr. Gilberto Lopes Bussoli, Juiz(a) de Direito do(a) 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado de Mato Grosso, FAZ SABER a todos que a presente alienação do imóvel por iniciativa particular vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença nº 1028227-42.2023.11.0041, movido por Rockenbach Holding S/A e Maria Tereza Kuhn contra Alvaro Pozzi Ricardo Pozzi, Denise Pozzi, Ivani Pozzi Jantala, Jenny Ivani Pozzi, Roberto Pozzi, Leopoldo Pozzi, Ricardo Pozzi, Victor Pozzi Jantala, em trâmite perante este Juízo e Cartório, que com fulcro no artigo 880 e seguintes do Código de Processo Civil/2015, por intermédio do portal: www.marceloleiloes.com.br.
Descrição do(s) bem(INS): 01 (uma) área rural com 1.614 hectares, Fazenda São Jorge, em Campina da Lagoa/PR. A Fazenda São Jorge é composta por 04 (quatro) áreas de terras distintas, representadas por suas respectivas matrículas imobiliárias, o Registro de Imóveis da Comarca de Campina da Lagoa/PR: 1) Matrícula Imobiliária nº 1.328, do lote de terra nº 31, com área de 500 hectares, ou 206,61 alqueires, situado na Gleba 08, Colônia Cantu, no Município e Comarca de Campina da Lagoa/PR; 2) Matrícula Imobiliária nº 1.379, do lote de terra nº 30, com área de 443,40 hectares, ou 183,22 alqueires, situado na Gleba 08, Colônia Cantu, no Município e Comarca de Campina da Lagoa/PR; 3) Matrícula Imobiliária nº 1.381, do lote de terra nº 34, com área de 186,30 hectares, ou 76,98 alqueires, situado na Gleba 08, Colônia Cantu, no Município e Comarca de Campina da Lagoa/PR e Matrícula Imobiliária nº 1.383, do lote de terra nº 29, com área de 465,20 hectares, ou 200,50 alqueires, situado na Gleba 08, Colônia Cantu, no Município e Comarca de Campina da Lagoa/PR. O sistema de plantio da Fazenda São Jorge é plantio direto. Para a época de inverno é realizado o plantio de aveia preta. O destaque é para o diferencial: agricultura de precisão. **Díbitos:** Inexistem débitos rurais. **Ônus:** Sobre as matrículas imobiliárias de nº 1.378, 1.379, 1.381 e 1.383, do Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Campina da Lagoa/PR, constam recursos pendentes de julgamento. **Lance Mínimo:** R\$ 189.000.000,00 (cento e oitenta e nove milhões de reais), 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação. **Encerramento:** 30/08/2024 às 14:00 horas (horário local de MT). **Condições da Arrematação:** Pagamento à vista e parcelado. Na modalidade parcelado o pagamento poderá ser feito com entrada de no mínimo 30% (trinta por cento) a ser depositado em conta judicial, podendo ser parcelado o restante em até 10 (dez) vezes. As parcelas serão todas do mesmo valor e terão o vencimento no dia imediatamente correspondente ao depósito da entrada dos meses subsequentes, com a devida correção. **Observação:** O bem imóvel será vendido no estado em que se encontra, sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar as suas condições previstas até a data final da alienação e conforme as regras do edital. **Informações:** No escritório do leiloeiro público e rural nos telefones: (65) 4052-9042 / (67) 99987-1407 / (67) 99991-1605 e no e-mail: contatamarceloleiloes@gmail.com

SISMMAR – GESTÃO SOMOS TODOS SISMMAR
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
 FUNDADO EM 28/11/1988 CNPJ 80.892.177/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
 O SISMMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, por sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições, neste ato representado por sua Presidente – Sra. Iraides Fernandes Baptista e a Secretária de Finanças Senhora Marcia Dallassenta, nos termos dos artigos 17, 19, 70, 71, 72, 75, 76 e seus respectivos parágrafos do seu Estatuto, convoca os(as) servidores(as) públicos(as) municipais de Maringá FILIAÇÃO(S) à Entidade para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** para **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA DO SINDICATO (Artigo 75, Inciso I); APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO (Artigo 71, Inciso III) e APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS BALANÇOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS (Artigo 34) do EXERCÍCIO ANTERIOR**, a realizar-se em no dia 25 (vinte e cinco) de junho do ano de 2024, às dezesseis horas, em primeira chamada, e às dezesseis horas e trinta minutos em segunda e última chamada, nas dependências do sindicato, localizada na Avenida Paissandu, número 465, Zona 3 – Vila Operária, Maringá, Paraná, para deliberar e decidir sobre a seguinte PAUTA:
 1 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA DO SINDICATO (Artigo 75, Inciso I), (Gestão Sindicato e pra Lutar) relativamente ao exercício de 2023.
 2 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL E SOBRE OS BALANÇOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS (Artigo 34), relativamente aos exercícios:
 a) Exercício 2023 (Balanço Financeiro e Patrimonial) e Exercício 2024 (Plano Orçamentário)
 Maringá, 10 de junho de 2024
 Marcia Dallassenta
 Secretária de Finanças do SISMMAR

Fecomércio PR - Sesc
SESC PARANÁ CONTRATA:
 Processo Seletivo nº 174/2024
AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO – 44 Horas
Maringá
 Consulte os pré-requisitos da vaga no Edital e inscreva-se até 14/06/2024.
 Acesso pelo site www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco

MAXXI 26 anos
 Tradição, inovação e bom atendimento
Instalação e manutenção de:
 - Centrais telefônicas PABX
 - Linhas e ramais telefônicos
 - Rede lógica, internet e wi-fi
 - Câmeras de segurança
 - Tele-atendedor e anunciador
 Piratininga 808 s/jf - eqs. Horacio Raccanello
 (44) 3026.5511 (44) 9 8402.5511

Portal de Pagamentos de Tributos do Paraná oferece mais segurança contra fraudes

O novo Portal de Pagamentos de Tributos do Estado do Paraná, lançado há cerca de um ano pela Secretaria da Fazenda e Receita Estadual em parceria com a Celepar, passou por uma reformulação na sua interface. O objetivo dessa mudança é garantir maior facilidade ao acesso às informações sobre os pagamentos e proporcionar mais segurança aos contribuintes. A atualização é uma maneira eficaz, por exemplo, de minimizar a possibilidade de fraudes no pagamento do IPVA.

Órgãos públicos do Estado e a guia de pagamento é gerada automaticamente. Mesmo para taxas extraordinárias, o próprio contribuinte pode informar o valor a ser pago. “O sistema permite a emissão de guias para diversos tipos de pagamentos ao Estado, incluindo taxas de inscrição de concursos, restituições, depósitos e tributos estaduais”, explicou a diretora da Receita Estadual do Paraná, Suzane Gambetta. Para evitar cair em golpes, é essencial que os contribuintes sempre usem guias de pagamento pelos canais oficiais, identificados com o final "pr.

gov.br", e verifiquem a autenticidade dos sites antes de qualquer transação. **GUIAS DE RECOLHIMENTOS**
 As Guias de Recolhimento do Estado do Paraná (GR-PR) são os instrumentos que possibilitam o pagamento de tributos como o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor (IPVA) e o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis Doação (ITCMD), além de taxas de serviços públicos e outras receitas relacionadas a cobranças feitas por órgãos públicos estaduais.

PADRONIZAÇÃO
 A parametrização e unificação dos sistemas de emissão de guias permitem padronizar documentos destinados à entrada de recursos extraordinários ou não recorrentes, como taxas e devoluções a serem restituídas aos cofres públicos. Anteriormente, cada novo tipo de recolhimento exigia o desenvolvimento de um código específico pela Celepar, o que demandava tempo e recursos. Com a parametrização das guias, conforme a necessidade de cada órgão e entidade, o pro-

cesso será muito mais ágil. As próprias equipes da Receita Estadual e da Fazenda poderão configurar os parâmetros para novas formas de receita, reduzindo em mais de 90% o tempo necessário para adicionar novos códigos. A nova padronização do Portal foi desenvolvida conforme orientação da Secretaria de Comunicação do Estado do Paraná, com o intuito de dar mais autonomia à Sefa e à Receita Estadual. **PROFISCO II**
 A plataforma unificada de emissão de GRPR exigiu um investimento

aproximado de R\$ 600 mil e faz parte da segunda fase do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado, conhecido como Profisco II. A modernização fazendária e fiscal do Paraná representa um investimento total de aproximadamente R\$ 270 milhões (US\$ 55 milhões), a serem desembolsados até 2025. Deste montante, R\$ 245,5 milhões (US\$ 50 milhões) são financiados pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), enquanto R\$ 24,5 milhões (US\$ 5 milhões) são contrapartida do governo estadual. **(AEN/PR)**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DD1C-FA6E-BB81-79CE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD1C-FA6E-BB81-79CE



Hash do Documento

C617767ADCDA98754DB24084D630A8F1DA9DB7B19FE0D3324A92327E9CC98E0E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2024 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 11/06/2024 08:16 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

